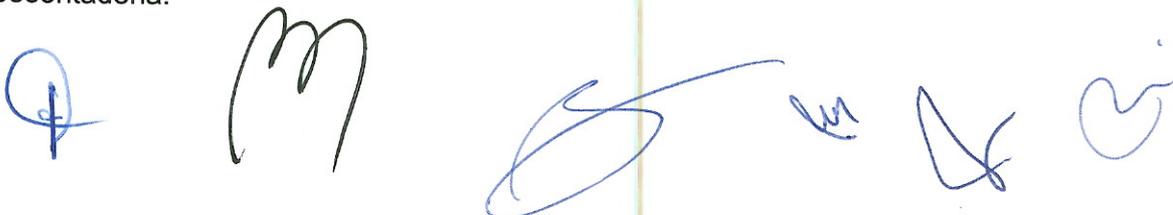


**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014, às 9h30, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 14º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião foi escolhido dentre os Conselheiros presentes o Conselheiro José Gregori para presidir os trabalhos. O Sr. José Gregori cumprimentou a todos os presentes e manifestou a honra de presidir, nesta oportunidade, o colegiado. A seguir, informou que, na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2014, foi eleita para compor o Conselho de Administração a senhora Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, para um mandato a ser exercido até a Assembleia que se destinar à aprovação das demonstrações financeiras de 2014, na forma estatutária. Na sequência, colocou em apreciação o **item I** da pauta “**Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 16/04/2014 - EMAE**” (tempo 5min), o qual resultou **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, passou ao **item II** da pauta, “**ITR – Informações Trimestrais – 1º Trimestre/2013**”, convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que expôs a matéria com base na Resolução de Diretoria nº A/045/05/540ª de 08/05/2014, no Relatório nº A/045/2014, de 08/05/2014, e na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Inicialmente, o Diretor Paulo Fares registrou a presença do Gerente da Contabilidade da EMAE, Roberto Baptista e do representante da UHY – Moreira Auditores, Dimas S. Gavino. No primeiro trimestre do ano, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 17,2 milhões, devido, principalmente, ao provisionamento de R\$ 13,8 milhões referente à ação judicial patrocinada pela distribuidora de energia elétrica AES Sul (exposição positiva no Submercado sudeste no racionamento de 2001), que obteve decisão favorável junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, contrária ao entendimento da Aneel e das empresas de geração. Colocada a matéria em discussão resultou **aprovada**



por unanimidade de votos. A seguir, passou ao **item III** da pauta, "**Política de Remuneração por Resultados – PRR 2013**" (tempo: 15min), convidando o Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas, Donato Locaspi, para expor a matéria o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº A/042/03/539ª de 30/04/2014, no Relatório à Diretoria nº A/042/2014 de 30/04/2014 e na apresentação devidamente arquivada na Secretária Executiva do Conselho. O Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas demonstrou aos Conselheiros que, entre o quadro de metas selecionadas e aprovadas para o exercício de 2013, o resultado da verificação e validação foi atingido em 69,59% (sessenta e nove inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do total; o que permite à EMAE distribuir aos empregados o valor total de R\$ 2.058.282,05 (dois milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) no âmbito do Programa de Remuneração por Resultados - PRR - 2013. Colocada a matéria em discussão resultou **aprovada por unanimidade** de votos. Dando continuidade o Presidente em exercício, José Gregori, passou ao **item IV** da pauta, "**Condições Gerais de Negociação Coletiva de 2014**" (tempo: 15min), convidando o Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas, Donato Locaspi, para expor a matéria o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº P/004/01/540ª de 08/05/2014, no Relatório à Diretoria nº P/004/2014 de 08/05/2014 e na apresentação devidamente arquivada na Secretária Executiva do Conselho. Solicitando a palavra, o Conselheiro Carlos Rogério Araújo, representante dos empregados, manifestou seu voto contrário à matéria e apresentou a seguinte argumentação: "Garantia de Emprego/Gerenciamento de Pessoal: O critério para demissão do quadro de funcionários que não reúne tempo para benefício no INSS e da Fundação CESP mostrou-se subjetivo e sem observar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, somado ao fato da empresa não ter apresentado até o presente momento, ao Conselho de Administração, uma proposta de efetivação de Concurso Público para reposição do quadro de funcionários, o que é incompatível com as necessidades e atividades da empresa e será agravado nos próximos anos com o desligamento de inúmeros trabalhadores que irão reunir as condições de aposentadoria."



- Planejamento de Pessoal: Não há transparência na distribuição da verba, ocorrendo em muitas situações critérios subjetivos para aplicação do mérito, e a penalização de funcionários que, apesar de obterem ótimo desempenho, são segregados por gerentes despreparados e que não observam os critérios estabelecidos pela empresa para que essa verba seja aplicada no sentido de corrigir distorções salariais e como política de RH para motivação do seu quadro de colaboradores. Entendo que o texto do Acordo Coletivo de Trabalho deva ser claro com relação aos critérios de aplicação e que seja repassado aos sindicatos da categoria como e onde foi distribuída a verba nos últimos dez anos.”

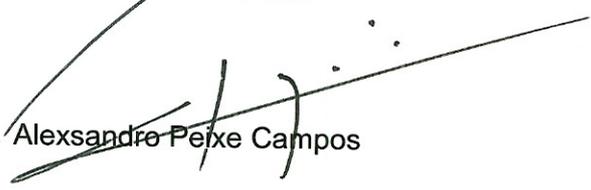
Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria de votos, registrado o **voto contrário** do Conselheiro Carlos Rogério Araújo. A seguir, o Presidente, passou ao **item V** da pauta, “**Contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários e empregados (Seguro S&O)**” (tempo: 20min), convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que expôs a matéria com base na Resolução de Diretoria nº A/043/03/540ª de 08/05/2014, no Relatório nº A/043/2014, de 08/05/2014, e na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Mediante algumas solicitações de esclarecimentos por parte de diversos Conselheiros, o Presidente do Conselho em exercício, José Gregori, solicitou que a diretoria de EMAE prepare e apresente ao Colegiado mais detalhadamente as condições e parâmetros que devem nortear esta decisão do Conselho, para a próxima reunião do colegiado. Dando continuidade o Presidente em exercício, José Gregori, passou ao **item VI**, da pauta, “**Adesão da Companhia ao Acordo de parceria entre o GESP e o Banco do Brasil**” (tempo: 20min), convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, para expor a matéria o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº A/044/04/540ª de 08/05/2014, no Relatório à Diretoria nº A/044/2014 de 08/05/2014 e na apresentação devidamente arquivada na Secretária Executiva do Conselho. Colocada a matéria em discussão resultou **aprovada por unanimidade** de votos. Solicitando a palavra, o Presidente da EMAE, Ricardo Borsari aproveitou a oportunidade para informar aos Conselhos que o cronograma



da PCH Pirapora encontra-se em dia e, portanto, que está prevista a sua inauguração (entrada em operação) para o final do mês de outubro deste ano. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, José Gregori, encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

  
José Gregori

  
Ricardo Daruiz Borsari

  
Alexandre Peixe Campos

  
Carlos Rogério Araújo

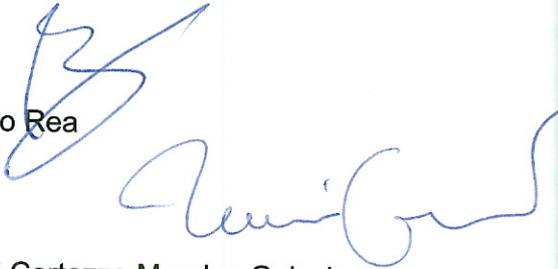
  
Celso Luiz Gomes de Figueiredo

  
Francisco Graziano Neto

  
João Ruy Castelo Branco de Castro

  
Luís Antonio Feliciano

Quinta e última folha da 273ª Reunião do Conselho de Administração

Marcio Rea 

Nanci Cortazzo Mendes Galuzio

  
Sebastião Soares de Farias